



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 1318/2020

08-06-2020

PROC. Nº: 22.01/2020

ASSUNTO: Pergunta nº 2765/XIV/1ª do PSD

- Mercados locais na crise do COVID-19

No seguimento da pergunta n.º 2765/XIV/1.ª, dirigida a esta área governativa, cumpre informar:

- A operação 10.2.1.4 - Componente Cadeias Curtas está incluída na Abordagem LEADER, que está vinculada a medidas territorializadas, em que os apoios só podem ser concedidos a entidades implementadas nos territórios de intervenção dos Grupos de Ação Local (GAL) reconhecidos como entidades gestoras das estratégias de desenvolvimento local. Assim sendo, a elegibilidade a esta operação implica que a exploração agrícola esteja dentro de um território GAL rural, que representa 91,3% do continente (tendo em conta o n.º total de freguesias).
- No âmbito da portaria que já existia (Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio) e, agora, da Portaria n.º 86/2020, de 4 de abril, não se pode excecionar a regra da componente territorial que está na base do DLBC rural. A delimitação destes territórios foi aprovada pela Comissão de Avaliação das abordagens territoriais DLBC, constituída pelos programas financiadores, no quadro do aviso aprovado pela Comissão Interministerial do PT 2020 para o período de programação 2014-2020.
- Os beneficiários não elegíveis são aqueles que têm a exploração agrícola localizada fora de um território GAL rural. As freguesias que não constituem GAL Rural são, fundamentalmente, freguesias de núcleos urbanos, tendo em conta os critérios que presidiram à delimitação territorial acima referida. São abrangidas por esta exclusão 270 freguesias (não Leader), que correspondem a 8,7% do n.º total de freguesias.

O Ministério da Agricultura, sempre em diálogo com a Comissão Europeia e com o setor, promoveu vários mecanismos de apoio ao escoamento de produtos agroalimentares, incluindo medidas associadas à retirada de mercado, reforço dos apoios no âmbito das cadeias curtas e o lançamento da campanha e da plataforma “Alimente quem o alimenta”, com grande adesão dos produtores e de toda a sociedade. O Ministério promoveu também um trabalho próximo com os diversos agentes e intervenientes das cadeias de abastecimento alimentar, designadamente com as grandes superfícies e as cadeias de distribuição, bem como com os municípios, visando assegurar o funcionamento dos mercados locais mediante o cumprimento das medidas de segurança, tendo, inclusive, elaborado normas de boas práticas de higiene para os cabazes de produtos frescos e para os mercados locais.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe do Gabinete



João Carlos Mateus